

**PORTARIA Nº. 334/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em atendimento ao Art. 17, II, § 1º, da Lei Municipal nº 3.701, de 05 de dezembro de 2016, considerando, ainda, o resultado da Assembleia Geral da Sociedade Civil, ocorrida aos 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista requerimento de substituição advindo da ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre, os novos membros da Bancada da Sociedade Civil do COMDICA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá, para o mandato vai até 01 de março de 2027.

| <b>BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL</b> |   |  |
|-----------------------------------|---|--|
| <b>Nº</b>                         | <b>REPRESENTAÇÕES</b>   | <b>NOMES</b>   |
| 01                                | GAMR – Grupo de Apoio aos Meninos de Rua  | Titular: Edson de Oliveira Silva<br>Suplente: Daniel Gomes de Lima                     |
| 02                                | Círculos dos Trabalhadores Cristão de Gravatá   | Titular: Velúzia Rodrigues do Nascimento<br>Suplente: Gilda Ribeiro de Oliveira Vieira |
| 03                                | SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança   | Titular: Maria das Dores de Brito<br>Suplente: Maria da Paz Assis Pedroza Souza        |
| 04                                | Associação Luterana Pró-desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais – Pró-Ludus O Caminho | Titular: Josefa Maria da Silva<br>Suplente: Erivaneide Sebastiana de França            |
| 05                                | ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre   | Titular: Giselle Ferreira dos Santos<br>Suplente: Karla Kesiany Barbosa da Silva       |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 28 de janeiro de 2025.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá